



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria n. 04 de 09 de fevereiro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria n. 85 de 1º de dezembro de 2022 que constituiu comissão local para tratar da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Composição passa a ser conforme os membros abaixo relacionados.

| Nome                                      | Segmento  |
|---|---|
| Álefe Pereira da Costa Torquato           | Discente (Cursos superior em Computação - Modalidade Superior)    |
| Aline Rita Pereira Hohenfeld              | TAE - (Diretora de Administração e Planejamento)                  |
| Carlos Guilherme Lima Nascimento          | Discente (Curso Técnico em Informática - Modalidade Integrado)    |
| Elizabete Ferreira Gomes de Oliveira      | TAE - (NAPNEE)  |
| Fábio Marques da Cruz                     | Docente - (Coordenador de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação)    |
| Heide de Jesus Damasceno                  | TAE - (Assistente Social)   |
| Jenival da Silva Souza                    | Discente (Curso Licenciatura em Matemática - Modalidade Superior) |
| João Marcelo Moraes Fernandes             | Docente - (Diretor de Ensino)                                     |
| Klécia Elaine Ramos dos Santos            | TAE - (Pedagoga)  |
| Rogério Cézar de Góis Filho               | Discente (Curso Técnico em Eletrotécnica - Modalidade Integrado)  |
| Tatiane Santos Barbosa                    | TAE - (Assistente Social)   |
| Teresinha de Quadros Guilherme dos Santos | Docente   |
| Vítor Hugo dos Santos Costa               | Discente (Curso Licenciatura em Matemática - Modalidade Superior) |

**Art. 2º** – O período de vigência será de 12 (doze) meses a contar da Portaria n. 26 de 30 de maio de 2022.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES  
 Diretor-Geral  
 IFBA Campus Camaçari  
 Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 09/02/2023, às 14:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2742553** e o código CRC **CABDDE89**.